



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 063/2019

Jardim-MS, 09 de setembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DE JARDIM – IPJ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

**Considerando o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica do
Município de Jardim/MS;**

Considerando o disposto no Decreto nº 006/2015, de 16/01/2015;

**Considerando o disposto no artigo 2º, da Portaria MPS nº 519, de
24/08/2011.**

DECRETA:

**Artigo 1º - Nomeia os funcionários efetivos abaixo para compor o
Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Jardim/MS – IPJ.**

- LUCIENE NETO VASQUES – Matrícula nº 376-1;**
- LUCIANO DE MORAIS NUNES – Matrícula nº 217-1;**
- MARILZE NEDIR ALVES GRUBERT – Matrícula nº 2061-1.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUILHERME ALVES MONTEIRO
Prefeito de Jardim-MS